

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.2 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS		UNID : KM			
	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	A - MÃO DE OBRA				391,59
	A1 - TÉCNICO				
IP0024	ENGENHEIRO JÚNIOR	H	2,55000	42,50	108,38
IP0068	TOPOGRAFO	H	15,00000	9,95	149,21
IP0011	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	25,00000	5,36	134,00
B	B - DESPESAS OPERACIONAIS				300,12
	B1 - EQUIPAMENTOS				
IP0076	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	H	15,00000	20,00	300,00
	B2 - ESTRUTURA DE APOIO				
IP0081	VEÍCULO LEVE	MÊS	0,00004	3.000,00	0,12
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	391,59	845,83
	(TRDE) X (GRUPO B)		1,19	300,12	357,14
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>1.202,97</b>

Sigara Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp. Secr. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E  
ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA,  
DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO AS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

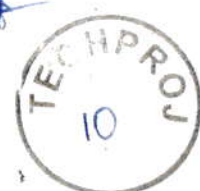
1.3 RELATORIO TECNICO

UNID. UN

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				415,86
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	9,15000	45,45	415,86
B	DESPESAS OPERACIONAIS				
B1	EQUIPAMENTOS				
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	415,86	898,26
	(TRDE) X (GRUPO B)		1,19		
	TOTAL	R\$			898,26

Magda Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º CIVIL RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1.4	TESTE DE ABSORÇÃO				
A	MÃO DE OBRA				218,75
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	1,00000	45,45	45,45
IP0063	LABORATORISTA	H	6,35000	9,22	58,54
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	9,50000	12,08	114,76
B	DESPESAS OPERACIONAIS				190,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	9,50000	20,00	190,00
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	218,75	472,50
	(TRDE) X (GRUPO B)		1,19	190,00	226,10
	TOTAL	R\$			698,60

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp. Secr. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1.5	SONDAGEM A PERCURSAO				UN UN
A	MÃO DE OBRA				273,48
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	1,00000	45,45	45,45
IP0063	LABORATORISTA	H	7,70000	9,22	70,99
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	13,00000	12,08	157,04
B	DESPESAS OPERACIONAIS				260,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	13,00000	20,00	260,00
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	273,48	590,72
	(IRDE) x (GRUPO B)		1,19	260,00	309,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>900,12</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp. Sec. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				199,09
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	0,40000	45,45	18,18
IP0063	LABORATORISTA	H	3,10000	9,22	28,58
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	6,85000	12,08	82,75
IP0066	SERVENTE	H	10,00000	6,96	69,58
B	DESPESAS OPERACIONAIS				60,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	3,00000	20,00	60,00
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	199,09	430,03
	(IRDE) X (GRUPO B)		1,19	60,00	71,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>501,43</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º CIVIL RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.7 ENSAIO CBR		UNID.	FURO	VALOR	
DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT.	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				225,29
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	1,50000	45,45	68,17
IP0063	LABORATORISTA	H	5,25000	9,22	48,40
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	9,00000	12,08	108,72
B	DESPESAS OPERACIONAIS				180,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	9,00000	20,00	180,00
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	225,29	486,63
	(IRDE) X (GRUPO B)		1,19	180,00	214,20
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>700,83</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp.º Sec. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.8 GRANULOMETRIA P/ PENEIRAMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				190,03
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	1,00000	45,45	45,45
IP0063	LABORATORISTA	H	5,20000	9,22	47,94
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	8,00000	12,08	96,64
B	DESPESAS OPERACIONAIS				160,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	8,00000	20,00	160,00
	(FATOR K) x (GRUPO A)		2,16	190,03	410,46
	(IRDE) x (GRUPO B)		1,19	160,00	190,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>600,86</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp. Secr. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.9 LIMITE DE LIQUIDEZ

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				190,03
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	1,00000	45,45	45,45
IP0063	LABORATORISTA	H	5,20000	9,22	47,94
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	8,00000	12,08	96,64
B	DESPESAS OPERACIONAIS				160,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	8,00000	20,00	160,00
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	190,03	410,46
	(IRDE) x (GRUPO B)		1,19	160,00	190,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>600,86</b>

Jgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp. Secr. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.10 LIMITE DE PLASTICIDADE

UNID. FURO

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				190,03
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	1,00000	45,45	45,45
IP0063	LABORATORISTA	H	5,20000	9,22	47,94
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SÓLOS E DE CONCRETO	H	8,00000	12,08	96,64
B	DESPESAS OPERACIONAIS				160,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	8,00000	20,00	160,00
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	190,03	410,46
	(TRDE) X (GRUPO B)		1,19	160,00	190,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>600,86</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp. Secr. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

**TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP**  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				190,03
A1	TÉCNICO				
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	1,00000	45,45	45,45
IP0063	LABORATORISTA	H	5,20000	9,22	47,94
IP0010	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO	H	8,00000	12,08	96,64
B	DESPESAS OPERACIONAIS				160,00
B1	EQUIPAMENTOS				
IP0075	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	H	8,00000	20,00	160,00
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	190,03	410,46
	(TRDE) x (GRUPO B)		1,19	160,00	190,40
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>800,86</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Desp. Sec. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				249,00
A1	TÉCNICO				
IP0052	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	H	37,50000	6,64	249,00
B	DESPESAS OPERACIONAIS				394,10
B1	EQUIPAMENTOS				
B2	ESTRUTURA DE APOIO				
IP0083	VEÍCULO LEVE	H	37,50000	10,51	394,10
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,18	249,00	537,84
	(TRDE) x (GRUPO B)		1,19	394,10	468,98
	TOTAL	R\$			1.006,82

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E  
ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA,  
DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



**TECH PROJ**  
Consultoria & Projetos



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				809,82
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	3,05000	66,13	201,70
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	11,50000	45,45	522,67
IP0016	DESENHISTA TÉCNICO AUXILIAR	H	5,00000	17,09	85,45
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	809,82	1.749,21
	(TRDE) x (GRUPO B)		1,19		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>1.749,21</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

**TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP**  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				1,26
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	0,00200	66,13	0,13
ip0025	ENGENHEIRO PLENO	H	0,01700	45,45	0,77
IP0016	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR	H	0,02100	17,09	0,36
B	DESPESAS OPERACIONAIS				-
B1	EQUIPAMENTOS				-
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	1,26	2,72
	(TRDE) X (GRUPO B)		1,19	-	-
	TOTAL	R\$			2,72

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				1,62
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	0,00300	66,13	0,20
ip0025	ENGENHEIRO PLENO	H	0,02000	45,45	0,91
IP0016	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR	H	0,03000	17,09	0,51
B	DESPESAS OPERACIONAIS				-
B1	EQUIPAMENTOS				
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	1,62	3,50
	(TRDE) x (GRUPO B)		1,19	-	-
	TOTAL	R\$			3,50

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E  
ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA,  
DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



**TECH PROJ**  
Consultoria & Projetos



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.3 ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES

UNID. M²

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				1,09
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	0,00500	66,13	0,33
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	0,01000	45,45	0,45
IP0016	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR	H	0,01800	17,09	0,31
B	DESPESAS OPERACIONAIS				-
B1	EQUIPAMENTOS				
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	1,09	2,35
	(TRDE) x (GRUPO B)		1,19	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>2,35</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

**TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP**  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E  
ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA,  
DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				3,18
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	0,00500	66,13	0,33
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	0,03250	45,45	1,48
IP0016	DESENHISTA TÉCNICO AUXILIAR	H	0,08000	17,09	1,37
B	DESPESAS OPERACIONAIS				-
B1	EQUIPAMENTOS				
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	3,18	6,87
	(TRDE) x (GRUPO B)		1,19	-	-
	TOTAL	R\$			6,87

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Sec. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.5 PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

UNID. M<sup>2</sup>

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				12,67
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	0,02300	66,13	1,52
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	0,17000	45,45	7,73
IP0016	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR	H	0,20000	17,09	3,42
B	DESPESAS OPERACIONAIS				-
B1	EQUIPAMENTOS				
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	12,67	27,37
	(TRDE) x (GRUPO B)		1,19	-	-
	TOTAL	R\$			27,37

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21



Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

P.M.A. - PGM - C.E.L.O.S.S. O.S. 175 R

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 1434  
 Rubrica

2.6 PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				6,95
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	0,02000	66,13	1,32
IP0025	ENGENHEIRO PLENO	H	0,09000	45,45	4,09
IP0016	DESENHISTA TÉCNICO AUXILIAR	H	0,09000	17,09	1,54
B	DESPESAS OPERACIONAIS				-
B1	EQUIPAMENTOS				
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	6,95	15,01
	(TRDE) X (GRUPO B)		1,19	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>			<b>15,01</b>

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. de Des. Secr. de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
 CNPJ 41.595.380/000131  
 Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
 Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2021.10.18.1

Data: 2021/12/21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E  
ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA,  
DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

2.7 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITARIO R\$	TOTAL R\$
A	MÃO DE OBRA				4,02
A1	TÉCNICO				
IP0005	COORDENADOR DE PROJETOS	H	0,01350	66,13	0,89
IP0003	ARQUITETO PLENO	H	0,03500	45,50	1,59
IP0016	DESENHISTA TECNICO AUXILIAR	H	0,09000	17,09	1,54
B	DESPESAS OPERACIONAIS				-
B1	EQUIPAMENTOS				
	(FATOR K) X (GRUPO A)		2,16	4,02	8,68
	(TRDE) X (GRUPO B)		1,19	-	-
	TOTAL	R\$			8,68

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord de Disp. Secr de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI EPP  
CNPJ 41.595.380/000131  
Eng.º Civil RENATO LUCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
RNP 0600047601 - CPF 091706853-04  
Representante Legal



**CONSTRUTEC**  
Serviços Técnicos de Engenharia



## PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CASCAVEL - CE

À PREFEITURA MUNICÍPIO DE CASCAVEL / CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -

EPP / RUA DR. JOÃO FERNANDES CASTELO S/N CENTRO DE

MOMBAÇA - CE / CNPJ: 00.223.835/0001-00

ÊNVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS: Nº 111.01/2021 - TP

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

DEZEMBRO/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP - CASCAVEL-CE

**CONSTRUTORA**  
Serviços Técnicos de Engenharia



Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord de Desp Secr de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

**APRESENTAÇÃO**

Proposta de Preços



Cascavel, 21 de dezembro de 2021

À Comissão de Licitação de Cascavel-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº Nº1111.01/2021-TP



Prezados senhores(as), em atendimento ao Edital de Licitação, a Empresa **CONSTRUTEC Engenharia e Consultoria EIRELI EPP**, com sede na cidade de Mombaça/CE, à Rua Dr. João Fernandes Castelo, sn, Centro, CEP 63.610-000, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 00.223.835/0001-00, vem pelo presente apresentar sua Proposta Comercial referente ao edital de "TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE"

Declaramos estar cientes de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e inteira concordância com as condições constantes no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Construtec Engenharia e Consultoria EIRELI EPP  
Marcelo da Costa Teixeira  
Eng. Civil CREA 14.754d

Titular Administrador

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

Proposta de Preços



**1 PROPOSTA COMERCIAL**

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

Proposta de Preços



Cascavel, 21 de dezembro de 2021

À Comissão de Licitação de Cascavel-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº Nº1111.01/2021-TP



Prezados Senhores,

Atraves da presente declaramos inteira submissao aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alteracoes e, as clausulas e condicoes previstas no Edital supracitado.

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta de preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SOB DEMANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE” pelo preço Unitário Global de **R\$ 279.583,09 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos)**, com prazo de execução de 12 meses.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Marcelo da Costa Teixeira, Carteira de Identidade nº. 96002609473, SSP-CE e CPF 817.183.733-68 nº, como representante legal desta empresa.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto da presente licitação, caso sejamos vencedores.

Estamos cientes da necessidade de manifestação para concordância da prorrogação e revalidação da proposta antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivos períodos.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato, e ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços.

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

Proposta de Preços



TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP - CASCAVEL-CE

**CONSTRUTEC**  
Serviços Técnicos de Engenharia



Atenciosamente,

Construtec Engenharia e Consultoria EIRELI EPP  
Marcelo da Costa Teixeira  
Eng. Civil CREA 14.754d  
Titular Administrador



Marcelo da Costa Teixeira  
Eng. Civil  
CREA-CE 14.754d

CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 00.223.835/0001-00

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Sec. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

Proposta de Preços



**2 PLANILHAS DE PREÇOS**

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Resp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

Proposta de Preços

**TOMADA DE PREÇOS Nº11111.01/2021-TP - CASCAVEL-CE**



DESCRIÇÃO		UNIDADE	VALOR UNIT	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>ESTUDOS COMPLEMENTARES - TOPOGRAFIA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 1.339,77</b>
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (TERRENOS E QUADRAS URBANAS) INC. CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES	m²	R\$ 1,50	1,00	R\$ 1,50
1.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	m²	R\$ 1,80	1,00	R\$ 1,80
1.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS RURAIS	Km	R\$ 1.336,47	1,00	R\$ 1.336,47
<b>2.0</b>	<b>ESTUDOS COMPLEMENTARES - ESTUDOS GEOTÉCNICOS</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 19.251,60</b>
2.1	RELATÓRIO TÉCNICO	Unidade	R\$ 2.003,40	1,00	R\$ 2.003,40
2.2	TESTE DE ABSORÇÃO	Unidade	R\$ 1.508,10	1,00	R\$ 1.508,10
2.3	ENSAIO CBR	Unidade	R\$ 1.586,10	1,00	R\$ 1.586,10
2.4	SONDAGEM A PERCURSÃO	Unidade	R\$ 2.400,00	1,00	R\$ 2.400,00
2.5	SONDAGEM A PÍCARETA	Unidade	R\$ 1.380,00	1,00	R\$ 1.380,00
2.6	GRANULOMETRIA P/ PENEIRAMENTO	ensaio	R\$ 1.197,00	1,00	R\$ 1.197,00
2.7	LIMITE DE LIQUIDEZ	ensaio	R\$ 1.197,00	1,00	R\$ 1.197,00
2.8	LIMITE DE PLASTICIDADE	ensaio	R\$ 1.197,00	1,00	R\$ 1.197,00
2.9	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	ensaio	R\$ 1.167,00	1,00	R\$ 1.167,00
2.10	ESTUDO GEOFÍSICO	Unidade	R\$ 3.450,00	1,00	R\$ 3.450,00

MOSSAIO DE LIC  
FLS. 46  
Rubrica

PM-R\$ 3.450,00  
184  
PGM - C.E.L.C.S.

Magara Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano  
Proposta de Preços

*(Handwritten signatures and initials)*

**TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP - CASCAVEL-CE**



2.11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ATÉ 70Km	Unidade	R\$ 2.166,00	1,00	R\$ 2.166,00
<b>3.0</b>	<b>PROJETO DE ARQUITETURA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 95,85</b>
3.1	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES	m²	R\$ 7,50	1,00	R\$ 7,50
3.2	PAISAGISMO	m²	R\$ 7,95	1,00	R\$ 7,95
3.3	URBANISMO EM ÁREAS EXTERNAS	m²	R\$ 9,90	1,00	R\$ 9,90
3.4	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	m²	R\$ 32,40	1,00	R\$ 32,40
3.5	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	m²	R\$ 38,10	1,00	R\$ 38,10
<b>4.0</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 22,50</b>
4.1	URBANISMO DE VIAS E PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE	m²	R\$ 10,95	1,00	R\$ 10,95
4.2	URBANISMO EM PRAÇAS E PARQUES	m²	R\$ 11,55	1,00	R\$ 11,55
<b>5.0</b>	<b>PROJETOS DE ENGENHARIA EM EDIFICAÇÕES</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 3.432,15</b>
5.1	ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPERRESTRUTURA)	m²	R\$ 19,20	1,00	R\$ 19,20
5.2	ESTRUTURA DE CONCRETO (FUNDAÇÃO)	m²	R\$ 16,05	1,00	R\$ 16,05
5.3	ESTRUTURA METÁLICA	m²	R\$ 19,50	1,00	R\$ 19,50
5.4	ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	R\$ 19,50	1,00	R\$ 19,50
5.5	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	m²	R\$ 7,80	1,00	R\$ 7,80



Rogard Alves Damasceno Neto  
 Org de Desp. Secr de  
 Infraestrutura e  
 Desenvolvimento Urbano  
 Proposta de Preços

[Handwritten signature and initials]

**TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP – CASCAVEL-CE**



5.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	m <sup>2</sup>	R\$ 7,05	1,00	R\$ 7,05
5.7	ÁGUAS PLUVIAIS	m <sup>2</sup>	R\$ 5,25	1,00	R\$ 5,25
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m <sup>2</sup>	R\$ 9,60	1,00	R\$ 9,60
5.9	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,15	1,00	R\$ 6,15
5.10	COMBATE DE INCENDIO E PANICO	m <sup>2</sup>	R\$ 7,05	1,00	R\$ 7,05
5.11	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFERICAS)	m <sup>2</sup>	R\$ 6,60	1,00	R\$ 6,60
5.12	PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	km	R\$ 3.300,00	1,00	R\$ 3.300,00
5.13	AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA	m <sup>2</sup>	R\$ 8,40	1,00	R\$ 8,40
<b>6.0</b>	<b>PROJETO DE ENGENHARIA EM INFRAESTRUTURA HÍDRICA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 44.148,00</b>
6.1	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA COM ATÉ 300,00 DE COMPRIMENTO	Unidade	R\$ 9.000,00	1,00	R\$ 9.000,00
6.2	PROJETO DE PONTES E PONTILHÃO	m <sup>2</sup>	R\$ 408,00	1,00	R\$ 408,00
6.3	PROJETO DE AÇUDES E BARRAGENS COM ATÉ 15,00M DE COMPRIMENTO	Unidade	R\$ 30.000,00	1,00	R\$ 30.000,00
6.4	PROJETO DE BUEIROS	Unidade	R\$ 4.740,00	1,00	R\$ 4.740,00
<b>7.0</b>	<b>PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 22.000,00</b>
7.1	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	KM	R\$ 6.000,00	1,00	R\$ 6.000,00
7.2	PROJETO DE ESTRADAS PADRÃO DER (FAIXA SIMPLES) - INCLUINDO ESTUDO TOPOGRÁFICO, GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SEGURANÇA VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	KM	R\$ 16.000,00	1,00	R\$ 16.000,00

Proposta de Preços

Magd Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

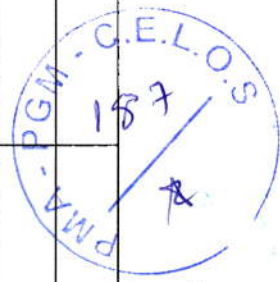


*[Handwritten signature]*

**TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP – CASCAVEL-CE**



8.0	PROJETOS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SUB-TOTAL		R\$ 42.925,00
8.1	REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	KM	R\$ 2.647,50	R\$ 2.647,50
8.2	ADUTORA DE AGUA	KM	R\$ 2.737,50	R\$ 2.737,50
8.3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA (ETA)	Unidade	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
8.4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA D'ÁGUA (EEA)	Unidade	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00
8.5	RESERVAÇÃO (RESERVATÓRIOS ELEVADOS E APOIADOS), INCLUSIVE PROJETO ESTRUTURAL	Unidade	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>9.0</b>	<b>PROJETOS DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>			<b>R\$ 41.570,00</b>
9.1	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	KM	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
9.2	EMISSÁRIO E LINHAS DE RECALQUE	KM	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
9.3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	Unidade	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
9.4	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)	Unidade	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
<b>10.0</b>	<b>PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO</b>			<b>R\$ 75.000,00</b>
10.1	ATERRO SANITÁRIO, INCLUSIVE TOPOGRAFIA E ESTUDOS GEOTÉCNICOS (ATÉ 30.000 HABITANTES)	Unidade	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
<b>11.0</b>	<b>PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 13.391,63</b>
11.1	PROJETO GEOMÉTRICO	m²	R\$ 2,80	R\$ 2,80
11.2	PROJETO TERRAPLENAGEM	m²	R\$ 2,50	R\$ 2,50



2

Proposta de Preços

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desemb. Sec. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

**TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP - CASCAVEL-CE**



11.3	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS URBANAS (GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL)	m²	R\$ 4,23	1,00	R\$ 4,23	R\$ 4,23
11.4	PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM)	Ha	R\$ 8.402,10	1,00	R\$ 8.402,10	R\$ 8.402,10
11.5	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL	Km	R\$ 2.640,00	1,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
11.6	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL	Km	R\$ 2.340,00	1,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
<b>12.0</b>	<b>ORÇAMENTO E RELATÓRIO TÉCNICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES</b>	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 11,79</b>
12.1	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	m²	R\$ 7,05	1,00	R\$ 7,05	R\$ 7,05
12.2	RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	m²	R\$ 4,74	1,00	R\$ 4,74	R\$ 4,74
<b>13.0</b>	<b>ORÇAMENTO E RELATÓRIO TÉCNICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 5.044,80</b>
13.1	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	Unidade	R\$ 2.942,70	1,00	R\$ 2.942,70	R\$ 2.942,70
13.2	RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	R\$ 2.102,10	1,00	R\$ 2.102,10	R\$ 2.102,10
<b>14.0</b>	<b>MAQUETES E APRESENTAÇÕES</b>	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 10.500,00</b>
14.1	MAQUETE ELETRÔNICA (8 IMAGENS)	8 IMAGENS	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
14.2	ANIMAÇÃO ELETRÔNICA (1 MINUTO)	1 MINUTO	R\$ 7.000,00	1,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
<b>15.0</b>	<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA</b>	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 850,00</b>
15.1	ENGENHEIRO CIVIL	HORA TÉCNICA	R\$ 220,00	1,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 1111.01/2021-TP  
 CASCAVEL-CE  
 05/08/2021  
 Fabrica

PMA - PGM  
 188  
 C.E.L.O.S.

Proposta de Preços

Edgard Alves Damasceno Neto  
 Ord. Desp. Secr. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**TOMADA DE PREÇOS Nº1111.01/2021-TP – CASCAVEL-CE**



15.2	ARQUITETO E URBANISTA	HORA TÉCNICA	R\$ 200,00	1,00	R\$ 200,00
15.3	ENGENHEIRO ELETRICISTA	HORA TÉCNICA	R\$ 180,00	1,00	R\$ 180,00
15.4	ENGENHEIRO AMBIENTAL	HORA TÉCNICA	R\$ 180,00	1,00	R\$ 180,00
15.6	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	HORA TÉCNICA	R\$ 70,00	1,00	R\$ 70,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 279.583,09</b>

*Handwritten signature: J. Abd. de Jesus*

**CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 00.223.835/0001-00

**Marcelo da Costa Tebstein**  
Engº Civil  
CREA-CE 14.1754/D

**Edgard Alves Damasceno Neto**  
Ord. do Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



Proposta de Preços

*Handwritten mark: d*

*Handwritten mark: R*

*Handwritten mark: A*

*Handwritten mark: e*





### 3 TERMO DE ENCERRAMENTO

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano

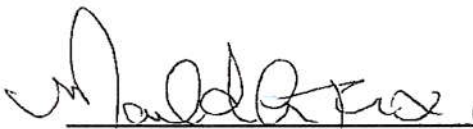
Proposta de Preços



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este volume, referente   proposta comercial, referente ao edital de N 1111.01/2021-TP CUJO OBJETO   A CONTRATA O DE SERVI OS T CNICOS NA ELABORA O DE PROJETOS E SERVI OS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, FISCALIZA O DE OBRAS, CONSULTORIA E ASSESSORIA T CNICA, SOB DEMANDA, NO  MBITO DA ADMINISTRA O MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE", possui 14 p ginas, incluso esta, devidamente numeradas sequencialmente.

Atenciosamente,



---

Construtec Engenharia e Consultoria EIRELI EPP  
Marcelo da Costa Teixeira  
Eng. Civil CREA 14.754d

Titular Administrador



Logard Alves Damasceno Neto  
Ord de Disp Secr de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



**CONTRATO Nº 00.001.2022.1**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.982.010/0001-19 e CGF sob o N.º 06.920.311-3, através da(o) **Secretaria de Infraestrutura** neste ato representada pelo Exmo. Secretário, Sr(a) **JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA**, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Av. Dom Luiz, 500, 1.511, Shopping Aldeota, Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza - Estado do Ceará. inscrita no CNPJ sob o n.º 08.753.223/0001-31, neste ato representada por Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, portador(a) do CPF nº 957.596.973-15, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) **JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA**, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO, LAUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, ESTUDOS AMBIENTAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE -CE**, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, na conformidade do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

Rua Deocléciano Aragão, 15 - Centro - Novo Oriente - Ceará. CEP 63.740-000.  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 - CGF: 06.920.311-3

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

ITEM	DISCRICÃO	UND	QTDE.	MEDIA	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO/CADASTRAL</b>					
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (TERRENOS E QUADRAS URBANAS) INC. CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ATÉ 10.000m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1	R\$ 3,77	R\$ 3,77
2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (GLEBAS, BACIAS) INC. CADASTRO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ACIMA DE 10.000m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1	R\$ 3,89	R\$ 3,89
3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS	m	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS RURAIS INCLUSIVE SEÇÕES TRANSVERSAIS	m	1	R\$ 3,05	R\$ 3,05
		<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 14,41</b>
<b>ESTUDO GEOTÉCNICOS</b>					
1	RELATÓRIO TÉCNICO	un	1	R\$ 2.411,40	R\$ 2.411,40
2	TESTE DE ABSORÇÃO	un	1	R\$ 2.726,10	R\$ 2.726,10
3	ENSAIO CBR	un	1	R\$ 2.670,30	R\$ 2.670,30
4	SONDAGEM A PERCURSÃO	furo	1	R\$ 2.670,30	R\$ 2.670,30
5	SONDAGEM A PICARETA	furo	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
6	GRANULOMETRIA P/ PENEIRAMENTO	ensaio	1	R\$ 1.589,10	R\$ 1.589,10
7	LIMITE DE LIQUIDEZ	ensaio	1	R\$ 1.464,60	R\$ 1.464,60
8	LIMITE DE PLASTICIDADE	UN	1	R\$ 1.529,10	R\$ 1.529,10
9	COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL	ensaio	1	R\$ 1.529,10	R\$ 1.529,10
10	ESTUDO GEOFÍSICO	serviço	1	R\$ 3.014,40	R\$ 3.014,40
11	MOBILIZAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇO	un	1	R\$ 2.799,60	R\$ 2.799,60
		<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 23.304,00</b>
<b>ARQUITETURA E AFINS EM EDIFICAÇÕES DE USO COMUM</b>					
1	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES	m <sup>2</sup>	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
2	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES) E DIAGNÓSTICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO	m <sup>2</sup>	1	R\$ 6,15	R\$ 6,15

Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro – Novo Oriente - Ceará. CEP 63.740-000.  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 – CGF: 06.920.311-3

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



3	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	m <sup>2</sup>	1	R\$ 26,70	R\$ 26,70
4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA (A PARTIR DO PROJETO BÁSICO EM EDIFICAÇÕES NOVAS)	m <sup>2</sup>	1	R\$ 26,70	R\$ 26,70
		<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 66,75</b>
<b>URBANISMO</b>					
1	URBANISMO EM MARGEM DE VIAS E PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE	m <sup>2</sup>	1	R\$ 19,50	R\$ 19,50
2	URBANISMO EM PRAÇAS E PARQUES	m <sup>2</sup>	1	R\$ 22,20	R\$ 22,20
		<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 46,34</b>
<b>PROJETOS COMPLEMENTARE DE ENGENHARIA</b>					
1	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE SUPERESTRUTURA)	m <sup>2</sup>	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
2	ESTRUTURA DE CONCRETO (SOMENTE FUNDAÇÃO)	m <sup>2</sup>	1	R\$ 25,87	R\$ 25,87
3	ESTRUTURA DE CONTENÇÃO / ARRIMO	m <sup>2</sup>	1	R\$ 30,90	R\$ 30,90
4	ESTRUTURA METÁLICA	m <sup>2</sup>	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 10,20	R\$ 10,20
6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
7	ÁGUAS PLUVIAIS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
8	DRENOS DE AR CONDICIONADOS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
10	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)	m <sup>2</sup>	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
11	INCENDIO	m <sup>2</sup>	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
12	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCAGAS ATMOSFÉRIAS)	m <sup>2</sup>	1	R\$ 8,55	R\$ 8,55
13	IMPERMEABILIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	1	R\$ 6,67	R\$ 6,67
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 6,15	R\$ 6,15
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
16	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCAGAS ATMOSFÉRIAS) EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 6,15	R\$ 6,15
17	AR CONDICIONADO: CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA	m <sup>2</sup>	1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
18	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GASES MEDICINAIS E GASES ESPECIAIS	m <sup>2</sup>	1	R\$ 9,30	R\$ 9,30
		<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 225,28</b>
<b>PROJETO DE INFRA ESTRUTURA EM ÁREAS OU TERRENOS</b>					
1	TERRAPLANAGEM	M <sup>2</sup>	1	R\$ 5,40	R\$ 5,40
2	DRENAGEM	M <sup>2</sup>	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
		<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 10,20</b>
<b>ORÇAMENTO E RELATÓRIO TÉCNICO EM OBRAS DE EDIFICAÇÕES</b>					

Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro – Novo Oriente - Ceará. CEP 63.740-000.  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 – CGF: 06.920.311-3

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Resp. Sec. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



1	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	M <sup>2</sup>	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
3	RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M <sup>2</sup>	1	R\$ 6,21	R\$ 6,21
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 19,12</b>
<b>ORÇAMENTO E RELATÓRIO TÉCNICO EM OBRAS DE URBANIZAÇÃO</b>					
1	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	M <sup>2</sup>	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES)	M <sup>2</sup>	1	R\$ 6,15	R\$ 6,15
3	RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	M <sup>2</sup>	1	R\$ 6,15	R\$ 6,15
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 17,24</b>
<b>PROJETO DE ENGENHARIA: SANEAMENTO</b>					
1	REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	km	1	R\$ 2.799,60	R\$ 2.799,60
2	ADUTORA	km	1	R\$ 2.799,60	R\$ 2.799,60
3	REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	km	1	R\$ 3.337,80	R\$ 3.337,80
4	EMISSÁRIO	km	1	R\$ 3.337,80	R\$ 3.337,80
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 12.274,81</b>
<b>PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS EM SANEAMENTO</b>					
1	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA (ETA), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA D'ÁGUA (EEA) ATÉ 50L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
3	RESERVAÇÃO (RESERVATÓRIOS ELEVADOS E APOIADOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
4	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ATÉ 30L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
5	ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) ATÉ 20L/s, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	UND	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
				<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>	<b>R\$ 43.200,00</b>
<b>PROJETO DE INFRA ESTRUTURA VIÁRIA</b>					
1	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO	km	1	R\$ 8.869,50	R\$ 8.869,50

Rua Deócleciano Aragão, 15 - Centro - Novo Oriente - Ceará. CEP 63.740-000.  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 - CGF: 06.920.311-3

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Sec. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



2	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM AVENIDAS URBANAS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL E RELATÓRIO TÉCNICO	km	1	R\$ 10.313,70	R\$ 10.313,70
3	DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO, INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	km	1	R\$ 7.922,70	R\$ 7.922,70
4	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL	km	1	R\$ 3.337,80	R\$ 3.337,80
5	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - HORIZONTAL	km	1	R\$ 3.014,40	R\$ 3.014,40
6	PROJETO DE DRENAGEM URBANA (GALERIAS E REDES DE DRENAGEM - CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	km	1	R\$ 4.908,30	R\$ 4.908,30
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 38.366,41</b>	
<b>OUTROS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA</b>					
1	PROJETO DE PASSAGEM MOLHADA, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO	UND	1	R\$ 10.787,10	R\$ 10.787,10
2	PROJETO DE BUEIROS, INCLUSIVE RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO	UND	1	R\$ 5.705,40	R\$ 5.705,40
3	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PROJ GEOMÉTRICO, PROJ DE DRENAGEM E ANÁLISE DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS), INCLUSIVE RELATÓRIO TÉCNICO	KM	1	R\$ 7.922,70	R\$ 7.922,70
4	PROJETO DE OBRAS ESPECIAIS - PONTES E PONTILHÃO	M <sup>2</sup>	1	R\$ 603,00	R\$ 603,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 25.018,20</b>	
<b>ORÇAMENTO E RELATÓRIO TÉCNICO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>					
1	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA	un	1	R\$ 2.864,40	R\$ 2.864,40
2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ATUALIZAÇÃO OU INSERÇÃO DE PREÇOS COM COTAÇÕES E COMPOSIÇÕES)	un	1	R\$ 3.397,80	R\$ 3.397,80
3	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	un	1	R\$ 2.864,40	R\$ 2.864,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.126,60</b>	
<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA</b>					
1	ENGENHEIRO CIVIL	Hora técnica	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
2	ARQUITETO E URBANISTA	Hora técnica	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
3	ENGENHEIRO MECANICO	Hora técnica	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
4	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Hora técnica	1	R\$ 52,50	R\$ 52,50
				<b>R\$ 736,49</b>	

Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro - Novo Oriente - Ceará. CEP 63.740-000.  
CNPJ: 07.982.010/0001-19 - CGF: 06.920.311-3

Edgard Alves Damasceno Neto  
Ord. de Desp. Sec. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



PLOTAGEM E IMPRESSÕES								
1	PLOTAGEM (COLORIDA)	EM	PRANCHA	A0	UND	1	R\$ 17,10	R\$ 17,10
2	PLOTAGEM (COLORIDA)	EM	PRANCHA	A1	UND	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20
3	PLOTAGEM (COLORIDA)	EM	PRANCHA	A2	UND	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20
4	PLOTAGEM (COLORIDA)	EM	PRANCHA	A3	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
5	IMPRESSÃO EM PAPEL A4 (COLORIDA)				UND	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
					<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 61,20</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 152.487,05</b>

3.2-Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3-Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1- O presente instrumento terá prazo de execução até 12 (doze) meses e vigência até 12 (doze) meses, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser





PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - RECURSOS ORDINÁRIOS** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s), respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESAS
05	01	15.122.0100.2.012	Infra	33.90.39.00 / 33.90.39.05

### CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se a:

7.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 - Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 - Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

7.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



7.1.7 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8 - Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obrigar-se-á a:

8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 - A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.3.1- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Novo Oriente pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 - Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

10.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

12.2 - A Prefeitura Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

12.1 - A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

16.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

13.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Novo Oriente - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Novo Oriente-CE, 03 DE MARÇO DE 2022.

*José Maury Coelho Oliveira*  
**JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE  
INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE

*Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho*  
**FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA**  
**RODRIGUES DE CARVALHO**  
**IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES**  
EIRELI  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. *Eobanny R. Assunção*  
CPF Nº 059.845.253-01

2. *Francisco Manoel V. Silva*  
CPF Nº 604.815.763-04

*Edgard Alves Damasceno Neto*  
Ord. de Desp. Secr. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Governo Municipal do Município de Novo Oriente/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 00.001/2022:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO, LAUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, ESTUDOS AMBIENTAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE –CE, CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL POR DOTAÇÃO
Secretaria de Infraestrutura	0501.15.122.0100.2.012	R\$ 1.000.000,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 / 33.90.39.05

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 08.753.223/0001-31	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses.

**ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jose Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura

Novo Oriente/CE, 03 de Março de 2022.

*Jose Maury Coelho Oliveira*  
**Jose Maury Coelho Oliveira**  
Secretário de Infraestrutura

*Edgard Alves Damasceno Neto*  
Ord. de Desp. Sec. de  
Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano